

EDITAL MGD (Int.) Nº 2275/2025

Interrupção e o encerramento do trânsito na Rua Jacinto Cândido, Largo Francisco de Paula Bettencourt Barcelos, Largo Vasco da Gama e Rua D. Afonso Henriques, no período compreendido entre as 19h00 e as 24h00 do dia 01 de janeiro de 2025 (quinta-feira), bem como a proibição do estacionamento na Rua Jacinto Cândido, Parque de Estacionamento sito no Largo Vasco da Gama, em frente ao edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa e no prolongamento dos Pauis, no período compreendido entre as 08h00 e as 24h00 do dia 01 de janeiro de 2026 (quinta-feira) com vista à realização do Evento “Espetáculo Pirotécnico de Ano Novo 2025/2026”

António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no uso das competências que lhe são legalmente cometidas, nos termos do n.º1 do art.º 8º do Decreto Regulamentar n.º2-A/2025, de 24 de março, e demais disposições legais aplicáveis, e **sem prejuízo dos limites e obrigações determinados pela Lei:**

TORNA PÚBLICO que, **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS**, no período entre as 19h00 e as 24h00 do dia 1 de janeiro de 2026 (quinta-feira), na Rua Jacinto Cândido, Largo Francisco de Paula Bettencourt Barcelos, Largo Vasco da Gama e Rua D. Afonso Henriques, sito na freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, bem como, a **PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO**, no período entre as 08h00 e as 24h00 do dia 1 de janeiro de 2026 (quinta-feira), na Rua Jacinto Cândido, Parque de Estacionamento sito no Largo Vasco da Gama, em frente ao edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa e no prolongamento dos Pauis, tendo em vista a realização do Evento “Espetáculo Pirotécnico de Ano Novo 2025/2026”

Durante este período, os utentes das referidas vias **deverão ter especial atenção às indicações da sinalização vertical provisória** colocada na via em questão, e nas suas imediações, **utilizando os percursos alternativos para circulação.**

Apela-se a que nestes dias **circulem com prudência** nas **imediações das referidas vias de comunicação terrestre**, lamentando-se todos e quaisquer constrangimentos que esta situação possa causar na circulação rodoviária.

Ficará a cargo do Município de Santa Cruz da Graciosa e sob a sua responsabilidade, a **ordenação e circulação do trânsito no local**, **sinalizando a interrupção temporária do trânsito adequadamente**.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente *Edital*, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos lugares públicos do costume, **remetidos às autoridades/entidades** e **divulgados** nos diversos **meios de comunicação**.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 29 de dezembro de 2025

António Manuel Ramos dos Reis

O Presidente da Câmara Municipal,

morada

Lango vasco da gama
9880-352 sta. cruz da graciosa

email

geral@cm-graciosa.pt

telefone

295 730 040